



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº. 558 DE 19 DE MARÇO DE 2.021.

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR
Em 19/03/21
Adriano Gonçalves de Oliveira
Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

“Retifica o artigo 1º do Decreto Municipal nº 368/2021, que concede cessão de servidora pública Municipal à Agência Municipal de Trânsito e Transporte de Gurupi-AMTT, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica RETIFICADO o artigo 1º do Decreto Municipal nº 368, de 08 de fevereiro de 2021, o qual autoriza a cessão à Agência Municipal de Trânsito e Transporte de Gurupi-AMTT, da servidora pública municipal **MARIA BETANIA ALCENO DA SILVA**, ocupante do cargo comissionado de Assessora Técnica Operacional III, **pelo período de 08 de fevereiro de 2.021 a 31 de dezembro de 2.021**, para alterar o ônus, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º...

Onde se lê: com ônus para cessionário
Leia-se: com ônus para o cedente

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08 de fevereiro de 2021.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de março de 2.021.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita de Gurupi-TO